

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL JAÇANÃ/TREMOMBÉ**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA**

Pauta da Reunião: Leitura e Aprovação do Regimento Interno Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte as 19h00 realizou pela Plataforma Teams, a terceira reunião remota extraordinária do Conselho Participativo Municipal do distrito Jaçanã/Tremembé. Presentes: 1) Coordenador: Dogivaldo de Freitas 2) Secretário: Irineu de Castro 3) Conselheiro: Marcelo Oliveira Gomes 4) Conselheiro: Catarina do Carmo Praxedes de Souza 5) Conselheiro: Carlos José Marques 6) Conselheiro: Nielson Fortunato Souza Santos 7) Paulo Alves Garrido Junior. Ausentes: 1) Conselheiro: Aytalane Sales de Souza 2) Conselheiro: André Salvador Caxiado Guerra 3) Marina Correia da Silva 4) Alex José de Oliveira Marchiorato 5) Sílvia Pereira Silva Interlocutor da Sub Prefeitura: Rosimau Alves Rodrigues. O Sr. Rodrigues interlocutor da sub prefeitura as 19h00 deu início a reunião, informando que a reunião já estava sendo gravada. O Coordenador, Sr. Dogivaldo solicitou uma tolerância de dez minutos para acesso dos demais conselheiros. Passados os dez minutos iniciou a reunião com sete participantes. O Sr Rodrigues lembrou novamente para todos que a reunião estava sendo gravada. O conselheiro Sr. Paulo Garrido, informa que surgiu uma urgência em família e que teria que se ausentar da reunião. Mas que seu voto será pela maioria, O Sr. Dogivaldo Coordenador iniciou a reunião informando que a pauta tem como objetivo a leitura e aprovação do regimento, pedindo para que alguém pudesse fazer a leitura do regimento. Também orientou que os questionamentos deveriam ser feitos após toda a leitura. A leitura do regimento foi feito pelo Sr. Irineu Secretario. Ao término da leitura o Sr. Dogivaldo Coordenador abriu espaço para quem quisesse formalizar seus questionamentos e para a votação.

O Sr. Irineu, Sr. Marcelo, a Sra. Catarina e o Sr. Dogivaldo votaram pela aprovação do regimento, porém o Sr. Carlos e o Sr. Nielson fizeram seus comentários pela não aprovação, conforme abaixo: O Sr. Carlos pediu a palavra dizendo que não aprova e se exime da votação, pois entende que a portaria e vários artigos do regimento não foram cumpridos na última reunião. Fez questão de registrar que não se abstém, mas que não vota. O Sr. Rodrigues pediu a palavra para explicar que como interlocutor da sub prefeitura, tem o dever de esclarecer que o regimento interno do conselho já foi aprovado pelo Prefeito através de decreto que deu plenos poderes para a Casa Civil para regulamentar o funcionamento dos conselhos e este regimento não tem possibilidade de mudança. E ainda comentou que se foi ou não cumprido deve ser tratado internamente no conselho, sem a interferência da sub prefeitura. Caso julguem necessário, devem ser tomadas ações junto aos órgãos competentes para os devidos questionamentos. Sr. Nielson não vota pela aprovação do regimento, assim como o conselheiro Sr. Carlos, dizendo que se o regimento já está pré aprovado porque então está sendo votado? Também comentou, questionando se existe penalidades quando o regimento interno não cumprido? O Sr. Rodrigues interlocutor da sub prefeitura lembrou que o regimento foi aprovado pelo colegiado maior da Secretaria Especial de Relações Sociais que é totalmente legal. Quanto as penalidades caso tenha ocorridos irregularidades deve-se recorrer aos órgãos competentes para os devidos questionamentos. A sub prefeitura não se envolve nas questões administrativas internas do conselho. CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL JAÇANÃ/TREMOMBÉ O Sr. Dogivaldo Coordenador comentou que se houve alguma irregularidade por parte dele, pode ser revista, pois está aberto para conversar a respeito e caso seja necessário cumprir algumas penalidades sempre esteve e estará aberto e a disposição. A Sra. Catarina pediu a palavra, comentando que se os conselheiros sabiam que o regimento não estava sendo cumprido, por que não foi apontado e se manifestaram antes? O Sr. Carlos informou que na última reunião foi tentado apontar as falhas, mas foi ignorado e assim mesmo foi realizada. Também mencionou que artigos do regimento que cita publicações foi ignorado O Sr. Carlos acrescentou que como o grupo de WhatsApp não é oficial, as convocações das reuniões devem ser informadas por e-mail. O Sr. Rodrigues interlocutor da sub prefeitura informou que ele utiliza o e-mail corporativo para fazer toda e qualquer comunicação para o Coordenador e o Secretario. O Sr. Irineu secretario

pediu a palavra para informar o Sr. Carlos e aos demais que a partir de agora todas as comunicações serão feitas pelos e-mails dos conselheiros, a fim de evitarmos futuros transtornos. O Sr. Marcelo pediu a palavra dizendo que se são tantas ocorrências, por que somente agora estão sendo cobradas? Por que o regimento não foi lido e aprovado anteriormente para evitar tantos transtornos? Por que estava sendo cobrado tanto da secretária? Tem muitas atribuições no meu entendimento passado para secretária que na verdade eram do Coordenador, que me faz pensar que poderia estar havendo manipulação de alguns conselheiros? O Sr. Rodrigues interlocutor da sub prefeitura pediu a palavra para lembrar que o Sr. Irineu, Sr. Marcelo e o Sr. André que eram suplentes foram eleitos titulares por direito adquirido em função de número de votos e de acordo com o regimento interno. A Sra. Catarina pediu a palavra para falar para Sr. Carlos, eu estava afastada por motivo de saúde, mas se é que estavam percebendo que tinha coisas erradas, porque não foi apontado, conversado para solucionar os problemas, agora que já passou, não adianta ficar brigando, é preciso ajustar e seguir para frente, pois é o município que fica prejudicado. O Sr. Carlos respondeu para a Sra. Catarina, como todo o respeito, desde de dois de julho estamos tentando aprovar o regimento, mas por vários adiamentos de reuniões não foi possível. O Sr. Irineu pediu a palavra dizendo que conforme o Sr. Rodrigues interlocutor da sub prefeitura já comentou, se constatado as irregularidades que foram citadas, é necessário procurar os órgãos competentes para as devidas providências, não vamos ficar mais discutindo o que passou, precisamos agora é nos unirmos, seguir o regimento e trabalhar para a melhoria dos nossos territórios. O Sr. Marcelo pediu a palavra dizendo que as reuniões estavam sendo impedidas, ou, discutidas por conta de que A queria reuniões presenciais e B dizendo que não poderia por conta do Decreto vigente do Prefeito inviabilizando reuniões presenciais, em função das medidas sanitárias preventivas, impasse que foi gerando atraso no agendamento das reuniões. Quero que fica registrada em ata. A Sra. Catarina pediu a palavra para dizer que o que falta na verdade no conselho é a união entre todos. CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL JAÇANÃ/TREMembé O Sr. Dogivaldo pediu palavra dizendo que acata as ponderações e a boa vontade de todos, supera e respeita a opiniões de todos. Sendo um pouco otimista acredita que tivemos um avanço. Eu admito que tive alguns deslizes, reconheço, achei que estava preparado para coordenar, mas tenho certeza que aprendi com todas as divergências. Solicitou ainda ao Sr. Rodrigues interlocutor da sub prefeitura se poderia inserir outras pautas na reunião. O Sr. Rodrigues interlocutor da sub prefeitura orientou que somente poderia tratar este assunto já que no diário oficial foi publicado que o tema seria aprovação do regimento interno. O Sr. Dogivaldo diante do exposto encerrou a reunião, agradecendo a presença e a participação de todos. O Sr. Rodrigues interlocutor da sub prefeitura confirmou então que quatro votos foram a favor da aprovação e dois votos foram contra, sendo que a maioria dos presentes votaram na aprovação do regimento. Para finalizar o Sr. Rodrigues informou que a Sra. Marina ex. secretaria ainda não enviou a Ata da reunião do dia seis de agosto de 2020 para que seja publicada no diário oficial. Esta Ata foi confeccionada por Irineu de Castro, secretário do Conselho Participativo Municipal Jaçanã/Tremembé, com as informações colhidas na reunião.